

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROSDirecção Geral dos Negócios Comerciais
e Consulares

1.ª Repartição

Por ordem superior se faz público que, segundo informa a legação de Itália, a Alemanha aderiu, em 11 de Agosto de 1928, ao Acôrdo Internacional assinado em Roma em 9 de Dezembro de 1907 relativo à criação em Paris de uma Repartição Internacional de Higiene Pública.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares, 11 de Abril de 1929.— O Director Geral, *A. de Oliveira Soares*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral das Colónias do Ocidente

Repartição de Angola e S. Tomé

2.ª Secção

Portaria n.º 6:079

Tendo-se verificado que o diploma legislativo do governo de S. Tomé e Príncipe, n.º 1, de 5 de Janeiro de 1929, criando na colónia uma associação de socorros

mútuos denominada Caixa de Reformas e Pensões dos Funcionários Civis de S. Tomé e Príncipe, foi promulgada em contravenção de disposições expressas nas bases orgânicas da administração colonial;

Considerando que a referida instituição, indevidamente classificada associação de socorros mútuos, por não ter as características a que devem obedecer associações desta natureza, é de facto, conforme se vê das disposições do respectivo regulamento, um organismo oficial, com a responsabilidade da colónia no seu funcionamento, tendo como um dos fins conceder mais elevadas pensões aos funcionários civis da colónia, especialmente aos dos seus quadros privativos;

Atendendo a que a fixação de pensões de aposentação aos funcionários coloniais se acha regulada em diplomas legislativos em vigor em todas as colónias, não competindo por isso a sua alteração aos governos coloniais:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos da base x, alínea b), n.º 9.º das bases orgânicas da administração colonial, aprovadas por decreto com força de lei n.º 15:241, de 24 de Março de 1928, anular o citado diploma legislativo do governo de S. Tomé e Príncipe, n.º 1, de 5 de Janeiro de 1929.

Para ser publicado no «Boletim Oficial» da colónia de S. Tomé e Príncipe.

Paços do Governo da República, 16 de Abril de 1929.— O Ministro das Colónias, *José Bacelar Bebião*.